



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS**

TC-A nº 5156/026/16

**À EMPRESA**  
**VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.-ME**

Com fundamento nos termos da subcláusula 7.9 do Contrato nº 38/16 (TC-A nº 7497/026/16), que tem por objeto a *“contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários materiais e equipamentos, nos termos deste contrato e anexos”*, **serve o presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 06 de junho de 2016.**

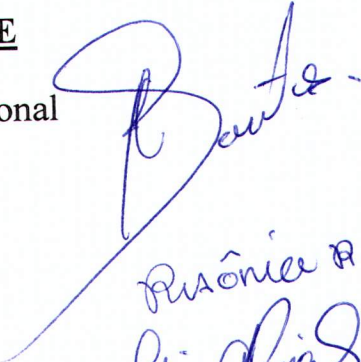
Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, em 03 de junho de 2016.

**Comissão de Fiscalização:**

Denise Magalhães da Fonte – Gestora   
Conceição Ap Moreira Pinto Mutschele – Diretora DASAS 

**Representantes da**  
**VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.ME**

Jose Claudio Souza dos Santos – Gerente Operacional   
Risonia Rodrigues de Lima – Supervisora  
Fábia Gonçalves Perregil - Enfermeira 